

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de março de 2024 às 08h01
Seleção de Notícias

Folha.com | BR

Direitos Autorais

Amazon é acusada de usar IA e infringir direitos autorais em 'Matador de Aluguel' 3

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Veja.com | BR

01 de março de 2024 | Patentes

25 anos de genéricos: inovações e desafios de uma política de sucesso 4

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Agência Senado | BR

Direitos Autorais

CCS debate remuneração de conteúdo jornalístico pelas plataformas na internet 7

NOTÍCIAS

Blog Fausto Macedo - Estadão.com | BR

Marco regulatório | INPI

Justiça proíbe Meta de usar marca no Brasil após pedido de empresa homônima 9

POLÍTICA | FAUSTO MACEDO | AUTOR | RAYSSA MOTTA

Lu Lacerda - Blog iG | RJ

Direitos Autorais

Ecad: recorde de distribuição de direitos autorais para artistas em 47 anos de escritório 10

REDAÇÃO

Amazon é acusada de usar IA e infringir direitos autorais em 'Matador de Aluguel'

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Uma polêmica ronda o filme "Matador de Aluguel", releitura do clássico de 1989 com estreia prevista para este ano. A Amazon, produtora do longa, é acusada de ter utilizado inteligência artificial durante a greve dos atores em Hollywood, no ano passado, para dar continuidade as gravações do filme.

O ator Jake Gyllenhaal, que interpreta Dalton em releitura de 'Matador de Aluguel'

- Reprodução

Na terça-feira, 27, R. Lance Hill, o roteirista do filme de 1989, processou o estúdio MGM, controlado pela Amazon, por violação de **direitos** autorais. Segundo ele, o estúdio ignorou o seu direito de autor sobre a história criada há mais de 30 anos.

O conflito joga luz sobre as ramificações da nova Hollywood. Originalmente, os direitos de "Matador de Aluguel" eram da United Artists, produtora formada há mais de um século por estrelas como Charlie Chaplin e Mary Pickford. Em 1981, a MGM comprou a United Artists - e, em 2022, a Amazon comprou a MGM por US\$ 8,5 bilhões.

Hill pediu para que os **direitos** autorais de "Matador de Aluguel" fossem revertidos para ele em 2021,

através da Secretária de **Direitos** Autorais dos Estados Unidos, já que a United Artists perderia os direitos sobre o filme em novembro de 2023.

Mas a Amazon, segundo Hill, teria ignorado o seu pedido e tomou medidas para contornar a greve de Hollywood e terminar as filmagens do longa antes que seus **direitos** autorais da United Artists espirassem, informa o LA Times.

Segundo Hill, a Amazon "chegou ao ponto de tomar medidas extremas para cumprir o prazo de 10 de novembro de 2023, inclusive recorrendo a inteligência artificial" para "replicar as vozes" dos atores.

Ainda assim, o filme foi concluído em janeiro, ele alega, dois meses após o prazo final dos **direitos** autorais. Uma pessoa próxima ao estúdio falou em condição de anonimato para o LA Times que a IA teria sido utilizada apenas nos primeiros cortes do filme, e que os executivos do estúdio instruíram a equipe a remover todas as edições que utilizavam a tecnologia da versão final.

Em resposta às acusações, a Amazon afirmou que a ação movida por Hill possui "inúmeras alegações falsas". "O filme não usa nenhuma IA no lugar das vozes dos atores. Vamos nos defender contra essas acusações", respondeu o estúdio.

A ação de Hill pretende impedir a distribuição do longa, prevista para o dia 21 de março no Prime Video.

25 anos de genéricos: inovações e desafios de uma política de sucesso

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



(./Shutterstock)

Todo remédio tem de chegar aonde o povo está. Eis um dos princípios que, em 1999 - durante a presidência de Fernando Henrique Cardoso, com José Serra no posto de ministro da Saúde, nortearam a implantação de um novo modelo de fornecimento de medicamentos a fim de garantir acesso a tratamentos para doenças prevalentes de uma forma mais ampla e sustentável no país. Após a aprovação de uma lei, os chamados "genéricos" debutaram com a proposta de manter a eficácia e a segurança dos produtos originais de marca, mas custando muito menos para o paciente e o sistema. Dá-se o barateamento por eles serem "cópias" e, portanto, dispensarem gastos excessivos com pesquisa. É um projeto de propagação da medicina que, 25 anos depois, tem ajudado a estender a qualidade e a expectativa de vida de boa parte dos brasileiros.

O conceito dos genéricos foi concebido nos anos 1960 nos Estados Unidos. Mas só decolou realmente duas décadas depois como um meio de expandir o uso de medicamentos no dia a dia pelo simples fato de serem no mínimo 35% mais baratos que os produtos de referência. A ideia, felizmente, vingou no Brasil. Com 4 341 produtos registrados na [Anvisa](#) e outros 299 em avaliação, o país consolidou um sistema de produção e distribuição de genéricos com a participação dos setores público e privado e se prepara

para outro movimento, a expansão dos biossimilares, medicamentos obtidos de células vivas que, inspirados nas versões biológicas originais, poderão aumentar a oferta de tratamentos contra o câncer e doenças reumáticas, por exemplo.

O surgimento dos genéricos aqueceu o mercado farmacêutico e trouxe a perspectiva de levar comprimidos a grupos socioeconomicamente mais vulneráveis, dependentes do SUS e sem condições de comprar fármacos de marca nas drogarias. Para eles, seguir o tratamento contínuo a fim de controlar condições como hipertensão e diabetes passaria a caber no orçamento. "Foi uma inovação crucial junto à população, uma das grandes realizações que deram certo no Brasil", diz José Serra, o ministro responsável pela introdução da categoria.

O tempo aplacou as desconfianças. "É possível trocar o original por uma cópia com a garantia de que ela é tão segura e eficaz dados os testes que são feitos", afirma Gonzalo Vecina, professor de Faculdade de Pública da USP. No novo glossário (leia no quadro), entraram as definições de medicamentos de referência (apresentados com nome comercial e fabricante, cujas fórmulas caíram em domínio público) e de similares (com princípios ativos idênticos e comprovadamente eficazes, mas que precisariam ainda demonstrar ação efetiva).

APOSTA - Moléculas vivas: atenção, agora, com as drogas biológicas

(Vithun Khamsong/moment/)

Às vésperas dos anos 2000, com a internet ainda longe dos celulares, a desinformação não era difundida em massa, mas os genéricos não escaparam de distorções e preconceitos de médicos e pacientes. A ideia mais alardeada era de que aquelas caixas con-

Continuação: 25 anos de genéricos: inovações e desafios de uma política de sucesso

tendo apenas o nome do princípio ativo não produziam os mesmos efeitos contra as doenças que os remédios consolidados no mercado. Seriam "mais fracos", teriam mais efeitos colaterais. Bobagem. Nos consultórios, alguns profissionais mostravam resistência e continuavam prescrevendo as versões mais famosas. Mas a adoção em larga escala em um país com um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo logo mostrou que era um caminho sem volta. Atualmente, os genéricos oferecem alternativas em mais de 800 indicações terapêuticas - de colesterol alto a infecção bacteriana.

A transição para o genérico leva em consideração a quebra da patente do produto de marca, que ocorre vinte anos depois do lançamento, e os testes realizados para comprovar a equivalência, um método consolidado e considerado trivial quando se trata de componentes químicos. O desafio, daqui para frente, é desenvolver métodos menos burocráticos para agilizar a integração dos medicamentos biossimilares, que já têm espaço na medicina por demonstrarem eficácia. Diferentemente de um genérico, obtido sinteticamente, biossimilares emulam os originais biológicos, oriundos de culturas de células em laboratório. São exemplos a insulina e os anticorpos monoclonais.

Um estudo do centro de pesquisa Rand Corporation, nos EUA, estima que, no período de 2021 a 2025, a adesão a esses remédios pode resultar na redução dos preços das versões de referência e em uma economia de 38,4 a 124,5 bilhões de dólares. A expansão da categoria também significa mais acesso a tratamentos inovadores entre pacientes com tumores, distúrbios autoimunes etc. "Sabemos que vários produtos biológicos trouxeram revoluções para o tratamento de doenças, como o câncer, e existem aqueles que terão a **patente** expirada em breve", diz Hugo Defendi, gerente do portfólio de P&D de Bio-Manguinhos, da Fiocruz. "Os genéricos ensinaram como é importante ter essa via regulatória." O portfólio atual da instituição conta com cinco biossimilares desenvolvidos por meio de **transferência** de

tecnologia, que já são fornecidos para o SUS, e outros três estão em fase de elaboração, todos focados na oncologia e na reumatologia.

PRODUÇÃO NACIONAL - Bio-Manguinhos, da Fiocruz: cinco biossimilares feitos no país já são entregues pelo SUS

(Bernardo Portella/Ascom de Bio-Manguinhos/Fiocru z/.)

Um dos gargalos para agilizar a adoção dos biossimilares é a avaliação para verificar se eles se equiparam aos medicamentos biológicos pioneiros. Com a legislação vigente, é necessário fazer análises com o rigor de ensaios clínicos para atestar a tal bioequivalência. Em setembro do ano passado, a **Anvisa** aprovou uma consulta pública para tentar simplificar o processo e até dispensar algumas etapas. "Com o advento de tecnologias, não é necessário fazer estudos clínicos de eficácia e segurança para todo biossimilar", afirma Defendi.

Outra questão diz respeito à criação dessas e outras terapias dentro do território nacional, o que passa pelo investimento e estabelecimento do complexo econômico-industrial da saúde, ideia que vem sendo gestada, com mais ou menos prioridade, há anos. "O deve ter um ambiente adequado à inovação. É importante desenvolver universidades e centros de pesquisa na busca por medicamentos inovadores", diz Renato Porto, presidente-executivo da **Interfarma**. É a fórmula para não sofrer com o desabastecimento de remédios e o descontrole de uma legião de doenças. E uma das receitas da democratização da saúde.

Modelo favorece remédio gratuito

GRÁTIS - Dez doenças: oferta de 39 remédios e fraldas geriátricas

(Elza Fiuza/Agência)

Os estudos da última década envolvendo os ge-

Continuação: 25 anos de genéricos: inovações e desafios de uma política de sucesso

néricos têm apontado que os custos dos medicamentos representam o denominador que mais onera as despesas de cuidados com a saúde - despesas crescentes, diga-se. Uma robusta revisão de pesquisas que analisou a política em oito países mostrou que os governos defendem a adoção dos genéricos como forma de enfrentar a escalada dos custos. Além de mais baratos para a população em geral, eles têm a vantagem de poder integrar políticas governamentais com larga oferta para a sociedade.

No , sua inclusão no serviço público tem como bandeira o programa Aqui Tem Farmácia Popular, com oferta de 39 remédios para o tratamento de dez doenças comuns e gratuidade completa para beneficiários do Bolsa Família. Também são isentos de pagamentos anticoncepcionais, fármacos para osteoporose destinados a mulheres, fraldas geriátricas e, desde o início do ano, absorventes para o período menstrual.

O governo anterior, do ex-presidente Jair Bolsonaro, previa cortes de 59% no programa em 2023, mas houve recomposição do orçamento pelo Congresso Na-

cional e o investimento aprovado para 2024 é de 5,4 bilhões de reais. No ano passado, 22 milhões de pessoas foram atendidas. Segundo o Ministério da , foi reaberto o credenciamento de novas farmácias em 811 municípios que não contavam com a iniciativa, com prioridade para regiões de alta vulnerabilidade, de pobreza extrema.

Apesar da existência do programa, especialistas avaliam que o ainda precisa de uma política de oferta de remédios com a mesma robustez do bem-sucedido SUS. "Temos projetos com alcance parcial, como o Farmácia Popular, e o fornecimento de medicamentos de alto custo. No caso dos planos de saúde, não há comprometimento com o fornecimento de remédios", diz Gonzalo Vecina, professor da USP. "E não adianta diagnosticar e não tratar."

Publicado em VEJA de 1º de março de 2024, edição nº 2882

CCS debate remuneração de conteúdo jornalístico pelas plataformas na internet

NOTÍCIAS



A remuneração do conteúdo jornalístico pelas plataformas digitais será tema de audiência pública do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, na segunda-feira (4), a partir das 9h30. Logo após o debate o grupo realiza reunião deliberativa para analisar três itens, entre eles, a proposta de relatório que reformula a Lei 8.389, de 1991, que instituiu o próprio conselho.

Já confirmaram presença na audiência pública a professora da Universidade de Brasília, Marisa von Bülow; o presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Marcelo Rech, e o diretor executivo do InternetLab, Francisco Britto Cruz.

Tramita no Congresso Nacional três projetos sobre o tema a ser debatido na audiência pública. Um deles, o PL 2.370/2019, da deputada Jandira Feghali (P-CdoB-RJ), altera a Lei dos **Direitos** Autorais (LDA, Lei 9.610, de 1998) para, entre outras medidas, obrigar plataformas digitais a remunerar artistas e empresas jornalísticas pelo conteúdo criado.

O assunto chegou a ser debatido pelo CCS em novembro de 2023, quando os participantes ressaltaram que a sustentabilidade da comunicação social passa, entre outras ações, pela remuneração financeira do conteúdo jornalístico e a regulamentação das pla-

taformas digitais.

Reunião deliberativa

Depois da audiência pública o CCS vai deliberar sobre três assuntos. Um deles é a análise do relatório da comissão elaborado pelos conselheiros Valderes Donzelli, Maria José Braga e Davi Emerich com sugestões de alterações na Lei 8.389, de 1991, responsável por criar e definir regras para o funcionamento do conselho.

O relatório aponta dispositivos vistos como barreiras para a atuação plena do grupo. Entre eles, os relacionados ao processo de eleições de seus membros e a composição do colegiado. Para garantir a autonomia do CCS e evitar controvérsias, a proposta sugere, por exemplo, a mudança no dispositivo que restringe a manifestação do colegiado, pois só é autorizado "se provocado pelo Congresso Nacional".

O novo trecho proposto pelo relatório assegura que o "Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações a respeito da Comunicação Social, encaminhadas pelo Congresso Nacional ou por solicitação de pelo menos um de seus membros ou de entidades da sociedade civil".

Ainda conforme a proposta, a composição do conselho também tem sido objeto de discussão interna e externa desde a sua instalação, em razão das transformações no mercado de comunicação, em especial, com o avanço do uso da **internet**. Por isso os relatores sugerem a inserção de novos representantes, como entidades representativas de empresas da imprensa, incluindo, além da escrita, o digital; representante das entidades representativas das empresas de telecomunicações; representantes das entidades representativas das empresas de pu-

Continuação: CCS debate remuneração de conteúdo jornalístico pelas plataformas na internet

blicidade; da categoria profissional dos artistas e da categoria profissional de telecomunicações, além de passar dos atuais cinco para sete membros representantes da sociedade civil.

A reunião será no Plenário 7, da Ala Senador Alexandre Costa.

Como participar

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e Ci-

dadania, que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Justiça proíbe Meta de usar marca no Brasil após pedido de empresa homônima

POLÍTICA



A Justiça de São Paulo deu 30 dias para a Meta, empresa que administra Facebook, Instagram e WhatsApp, deixe de usar o nome no Brasil. A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 100 mil. Cabe recurso.

PUBLICIDADE O Estadão entrou em contato com a assessoria de imprensa da Meta e aguarda resposta. O espaço está aberto para manifestação. A decisão foi tomada pela 1.ª Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça a pedido de uma empresa brasileira, também do segmento de tecnologia, que detém o registro da marca, concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ([INPI](#)), desde 2008.

Foto: Divulgação/Meta

Desembargadores da 1.ª Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo impuseram multa de R\$ 100 mil à Meta em caso de descumprimento da decisão que a obriga a abandonar uso da marca no Brasil.

A Meta Serviços em Informação S/A, especializada no desenvolvimento e [licenciamento](#) de softwares, alega no processo que vem sofrendo transtornos por ser confundida com a big tech.

A empresa relata, por exemplo, visitas de usuários insatisfeitos à sua sede, em Barueri, na região me-

tropolitana de São Paulo, e a inclusão indevida no polo passivo de ações judiciais.

Publicidade

O desembargador Azuma Nishi, relator do processo, concluiu que a convivência das duas empresas é "inviável", dada a coincidência da área de atuação, e defendeu que o direito de exclusividade deve ser concedido a quem recebeu primeiro o registro do [INPI](#).

"Não bastasse a titularidade dos registros da marca "Meta" pela autora, cujas concessões remontam há quase duas décadas, verifica-se que a aludida propriedade industrial tem sido incessantemente por ela empregada visando à identificação de seus produtos e serviços desde o ano de 1996, tendo sido investidas vultosas quantias objetivando seu amplo reconhecimento tanto no cenário nacional quanto internacional", diz um trecho do voto.

A decisão foi unânime.

Ecad: recorde de distribuição de direitos autorais para artistas em 47 anos de escritório

O Brasil teve um aumento de shows e eventos em 2023, com turnês internacionais - Paul McCartney, Taylor Swift e The Killers e festivais como o The Town - , o que impulsionou os índices da última Pesquisa Mensal de Serviços do IBGE.

No Ecad não foi diferente e, segundo levantamento inédito, houve um grande aumento na arrecadação de

direitos autorais de shows no ano passado, com mais de 62 mil eventos em todo o país, com crescimento de 128% nos valores para os artistas em comparação a 2022. Em todo o ano passado foram distribuídos R\$ 1,39 bilhão em **direitos** autorais para mais de 323 mil compositores e artistas, um recorde na gestão coletiva da música no Brasil e nos 47 anos do Ecad.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 7, 10

Inovação
4

Patentes
4

Marco regulatório | INPI
9

Software
9